



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513 – GPTV, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

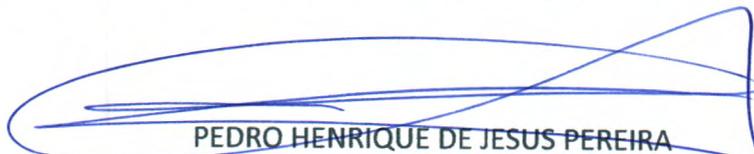
Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA SILVA**, Mat. nº 044, como Coordenador de Defesa Civil, designado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.916.3##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, solicita 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), onde o servidor se ausentará nos dias 20, 21, 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do Curso de Gestão em Defesa Civil realizado pela CEPDEC/AL E Associação dos Municípios Alagoanos - AMA. O evento será realizado no auditório da AMA, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 14 de fevereiro de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito